

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003120250211000222

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação visa realizar um diagnóstico abrangente e um levantamento de dados detalhado na área de informática da Prefeitura Municipal de Crateús. Este levantamento abrange a infraestrutura de redes, equipamentos de informática, impressoras, segurança da informação e suporte emergencial. A necessidade de contratação surge da identificação de diversos desafios que impactam a eficiência e a sustentabilidade dos serviços de TI prestados pela Prefeitura, os quais estão diretamente ligados ao interesse público.

O problema central a ser resolvido é a atual limitação da infraestrutura tecnológica, que apresenta falhas frequentes, como a conectividade de rede instável e o alto número de falhas em equipamentos antigos. Estes aspectos comprometem a operação eficiente das atividades administrativas e a prestação de serviços públicos aos cidadãos.

Do ponto de vista do interesse público, é imperativo garantir que os sistemas e operações do governo municipal funcionem de forma eficiente, segura e sustentável. A modernização e otimização dos recursos tecnológicos são essenciais para suportar a crescente demanda por serviços digitais, assegurar a proteção de dados sensíveis e minimizar interrupções nos serviços oferecidos à população.

Embora o foco primordial esteja na melhora interna da Prefeitura, os resultados projetados também visam incentivar a eficiência operacional, a transparência e a prestação de contas, em conformidade com os princípios da Lei 14.133/2021, que enfatiza economicidade e desenvolvimento sustentável nas contratações públicas.

#### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA	BRENA ROMEU VERAS

#### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição dos requisitos da contratação fundamenta-se na necessidade de garantir que a escolha da solução seja adequada e eficiente, incorporando critérios de sustentabilidade e observando regulamentações específicas. Destaca-se a relevância

de padrões mínimos de qualidade e desempenho, garantindo que a solução contratada atenda não só às necessidades imediatas, mas também promova práticas sustentáveis e responsáveis.

- **Requisitos Gerais:**
  - Diagnóstico abrangente da infraestrutura de TI atual, incluindo redes, equipamentos e segurança da informação.
  - Identificação de vulnerabilidades e propostas de melhorias sustentáveis.
  - Elaboração de relatórios detalhados e ações de acompanhamento da implementação das soluções.
- **Requisitos Legais:**
  - Conformidade com a Lei 14.133/2021 em todos os aspectos do processo de contratação.
  - Respeito às normas de segurança da informação vigentes no Brasil.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
  - Incluídos mecanismos de redução de consumo energético e otimização de recursos.
  - Implementação de práticas de logística reversa para equipamentos de informática obsoletos.
  - Promoção de políticas de economia de papel e recursos nos processos administrativos.
- **Requisitos da Contratação:**
  - Avaliação técnica e financeira das soluções propostas.
  - Capacitação da equipe interna em práticas atualizadas de segurança da informação.
  - Garantia de suporte continuado para a transição e implementação das novas soluções.

Para assegurar o atendimento das necessidades especificadas, é essencial que todos os requisitos definidos sejam atendidos, sendo evitadas exigências desnecessárias que possam limitar a competitividade do processo licitatório. Os requisitos estabelecidos visam garantir a máxima eficiência e qualidade nas soluções contratadas, sempre alinhadas aos objetivos estratégicos da Prefeitura Municipal de Crateús.

#### 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado é uma etapa crucial no estudo técnico preliminar, pois possibilita a identificação das diferentes soluções de contratação disponíveis para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Crateús na área de informática. Neste contexto, foram consideradas as seguintes soluções:

- **Contratação Direta com Fornecedor:**
  - Identificação de fornecedores especializados no diagnóstico de infraestrutura de TI e segurança da informação.
  - Negociação direta para adaptações específicas às necessidades locais e garantia de suporte técnico.
- **Contratação Através de Terceirização:**
  - Parcerias com empresas terceirizadas especializadas em TI para execução de processos abrangentes, desde o diagnóstico até o suporte técnico contínuo.
  - Flexibilidade para adaptações contratuais e rápida implementação das

soluções propostas.

- Formas Alternativas de Contratação:
  - Utilização de consórcios públicos para compartilhamento de soluções tecnológicas entre municípios vizinhos, promovendo economia de escala.
  - Adoção de parcerias público-privadas (PPP) para investimentos em infraestrutura de TI, com divisão de riscos e responsabilidades.

Após uma análise detalhada das opções disponíveis, a solução mais adequada foi a contratação através de terceirização. Esta abordagem oferece a flexibilidade necessária para adaptar rapidamente às evoluções tecnológicas e às necessidades dinâmicas da Prefeitura Municipal de Crateús. Além disso, a terceirização permite acesso a expertise especializada e suporte contínuo, elementos essenciais para garantir a eficiência e segurança dos serviços de TI da prefeitura. Por fim, a possibilidade de personalização dos serviços contratados facilita o alinhamento com as diretrizes estratégicas do município, assegurando assim a implementação eficaz das melhorias previstas no diagnóstico.

## 5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta busca realizar um diagnóstico abrangente e um levantamento de dados detalhado no setor de informática da Prefeitura Municipal de Crateús, englobando a infraestrutura de redes, equipamentos de informática, impressoras, segurança da informação e suporte emergencial. Esta abordagem visa identificar pontos de melhoria e propor soluções para otimizar os recursos tecnológicos da prefeitura, promovendo a eficiência operacional e a sustentabilidade.

- O diagnóstico inicial incluirá uma análise detalhada da infraestrutura física e lógica, abrangendo equipamentos, servidores, redes e conectividade.
- Será realizada uma avaliação dos sistemas e ferramentas atualmente utilizados, além de um mapeamento de processos e fluxos de trabalho.
- O levantamento de dados permitirá identificar vulnerabilidades e gargalos na infraestrutura existente, com base em entrevistas com a equipe técnica e usuários-chave.
- A elaboração de relatórios proporcionará um diagnóstico de conformidade com normas e padrões de segurança da informação, além de propostas de modernização e expansão da infraestrutura.
- Será proposta a implantação de soluções de segurança, incluindo firewalls, antivírus, sistemas de backup e monitoramento, com treinamento direcionado à equipe sobre boas práticas de segurança.
- O acompanhamento na implantação de uma infraestrutura de redes adequada inclui planejamento, suporte na aquisição de equipamentos e serviços, além da configuração e validação de redes seguras e de alta performance.
- As melhorias propostas também contemplarão a elaboração de uma Política de Segurança da Informação (PSI) e a promoção de treinamentos sobre gestão e manutenção da infraestrutura.
- Essa solução foi identificada como a mais adequada por alinhar modernização tecnológica com práticas que garantem segurança da informação e continuidade dos negócios, conforme previsto no art. 18 da Lei 14.133/2021, visando atingir os objetivos de economicidade e aproveitamento otimizado dos recursos públicos.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Levantamento da Infraestrutura de TI Atual	6,000	Mês
Especificação: · Diagnóstico da infraestrutura física e lógica (equipamentos, servidores, redes e conectividade); · Avaliação dos sistemas e ferramentas em uso; · Mapeamento dos processos e fluxos de trabalho de TI; · Identificação de vulnerabilidades e gargalos na infraestrutura existente; · Entrevistas com a equipe técnica e usuários-chave para compreensão de demandas e desafios. OBS: DURANTE 6 MESES			
2	Elaboração de Relatórios e Propostas de Melhoria	6,000	Mês
Especificação: · Relatório detalhado do levantamento da infraestrutura atual; · Diagnóstico de conformidade com normas e padrões de segurança da informação; · Proposta de modernização e expansão da infraestrutura de TI; · Recomendações para implantação de boas práticas de segurança da informação e continuidade de negócios.			
3	Acompanhamento da Implantação de Infraestrutura e Redes	6,000	Mês
Especificação: · Planejamento e implantação de uma infraestrutura de redes adequada; · Suporte na aquisição de equipamentos e serviços de TI; · Configuração e validação de redes seguras e de alta performance; · Treinamento para a equipe interna sobre gestão e manutenção da infraestrutura.			
4	Segurança da Informação	6,000	Mês
Especificação: · Elaboração de uma Política de Segurança da Informação (PSI); · Implantação de soluções de segurança (firewalls, antivírus, sistemas de backup e monitoramento); · Treinamento sobre boas práticas de segurança da informação para os servidores públicos; · Monitoramento e auditoria de segurança periódica.			
5	Metodologia	6,000	Mês
Especificação: O trabalho será realizado de forma colaborativa, envolvendo a equipe técnica da Prefeitura e outros setores envolvidos. A metodologia utilizada incluirá: · Diagnóstico Inicial: Reunião inicial para alinhamento e compreensão das necessidades; · Coleta de Dados: Visitas técnicas, inventário de equipamentos e entrevistas; · Análise e Diagnóstico: Processamento dos dados levantados para identificação de problemas e oportunidades; · Proposta de Soluções: Apresentação de um plano de melhoria personalizado; · Implantação: Suporte e orientação na execução das soluções propostas			
6	Entregáveis	6,000	Mês
Especificação: Ao final do trabalho, a consultoria fornecerá: 1. Relatório de diagnóstico da infraestrutura atual; 2. Proposta detalhada de melhorias para a infraestrutura de TI e redes; 3. Política de Segurança da Informação (PSI); 4. Relatórios de acompanhamento e validação das soluções implementadas; 5. Treinamento para a equipe técnica da Prefeitura.			
7	Prazo e Cronograma	6,000	Mês
Especificação: · Mês 1: Diagnóstico inicial e levantamento de infraestrutura; · Mês 2: Elaboração de relatórios e propostas de melhoria; · Mês 3 e 4: Acompanhamento da implantação das soluções; · Mês 5 e 6: Treinamentos, validações e entrega dos relatórios finais.			

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Levantamento da Infraestrutura de TI Atual	6,000	Mês	1.435,67	8.614,02
Especificação: · Diagnóstico da infraestrutura física e lógica (equipamentos, servidores, redes e conectividade); · Avaliação dos sistemas e ferramentas em uso; · Mapeamento dos processos e fluxos de trabalho de TI; · Identificação de vulnerabilidades e gargalos na infraestrutura existente; · Entrevistas com a equipe técnica e usuários-chave para compreensão de demandas e desafios. OBS: DURANTE 6 MESES					
2	Elaboração de Relatórios e Propostas de Melhoria	6,000	Mês	1.435,67	8.614,02
Especificação: · Relatório detalhado do levantamento da infraestrutura atual; · Diagnóstico de conformidade com normas e padrões de segurança da informação; · Proposta de modernização e expansão da infraestrutura de TI; · Recomendações para implantação de boas práticas de segurança da informação e continuidade de negócios.					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
3	Acompanhamento da Implantação de Infraestrutura e Redes	6,000	Mês	1.435,67	8.614,02
Especificação: · Planejamento e implantação de uma infraestrutura de redes adequada; · Suporte na aquisição de equipamentos e serviços de TI; · Configuração e validação de redes seguras e de alta performance; · Treinamento para a equipe interna sobre gestão e manutenção da infraestrutura.					
4	Segurança da Informação	6,000	Mês	1.435,67	8.614,02
Especificação: · Elaboração de uma Política de Segurança da Informação (PSI); · Implantação de soluções de segurança (firewalls, antivírus, sistemas de backup e monitoramento); · Treinamento sobre boas práticas de segurança da informação para os servidores públicos; · Monitoramento e auditoria de segurança periódica.					
5	Metodologia	6,000	Mês	1.435,67	8.614,02
Especificação: O trabalho será realizado de forma colaborativa, envolvendo a equipe técnica da Prefeitura e outros setores envolvidos. A metodologia utilizada incluirá: · Diagnóstico Inicial: Reunião inicial para alinhamento e compreensão das necessidades; · Coleta de Dados: Visitas técnicas, inventário de equipamentos e entrevistas; · Análise e Diagnóstico: Processamento dos dados levantados para identificação de problemas e oportunidades; · Proposta de Soluções: Apresentação de um plano de melhoria personalizado; · Implantação: Suporte e orientação na execução das soluções propostas					
6	Entregáveis	6,000	Mês	1.435,67	8.614,02
Especificação: Ao final do trabalho, a consultoria fornecerá: 1. Relatório de diagnóstico da infraestrutura atual; 2. Proposta detalhada de melhorias para a infraestrutura de TI e redes; 3. Política de Segurança da Informação (PSI); 4. Relatórios de acompanhamento e validação das soluções implementadas; 5. Treinamento para a equipe técnica da Prefeitura.					
7	Prazo e Cronograma	6,000	Mês	1.435,67	8.614,02
Especificação: · Mês 1: Diagnóstico inicial e levantamento de infraestrutura; · Mês 2: Elaboração de relatórios e propostas de melhoria; · Mês 3 e 4: Acompanhamento da implantação das soluções; · Mês 5 e 6: Treinamentos, validações e entrega dos relatórios finais.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 60.298,14 (sessenta mil, duzentos e noventa e oito reais e catorze centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo não parcelamento do objeto da contratação baseia-se em uma análise criteriosa de diversos fatores apontados pela Lei nº 14.133/2021, que orienta sobre a importância de considerar o parcelamento sempre que tecnicamente viável e econômico. No entanto, para o presente estudo técnico preliminar, foram avaliados os seguintes aspectos que justificam a escolha pela não divisão da solução:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Foi constatado que o objeto da contratação, embora tecnicamente divisível, potencialmente perderia em funcionalidade e sinergia se dividido. A integração entre os diferentes componentes (infraestrutura de redes, equipamentos, segurança da informação e suporte) é essencial para atingir os resultados pretendidos.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise técnica revelou que o parcelamento comprometeria a qualidade e a eficácia dos resultados. A divisão poderia gerar subcontratações que não atenderiam plenamente aos critérios de desempenho esperados.
- **Economia de Escala:** A decisão pelo não parcelamento leva em conta a manutenção da economia de escala. Identificou-se que a divisão poderia resultar em um aumento nos custos unitários, sobrepujando os benefícios da divisão. Centralizar a aquisição garante custo-benefício mais vantajoso.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Embora o parcelamento possa

aumentar a competitividade e participação de fornecedores menores, determinou-se que a conjuntura específica deste mercado não oferece benefícios suficientes para justificar menores lotes, sem comprometer a execução plena do contrato.

- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Constatou-se que a divisão acarretaria prejuízos significativos. A falta de parcelamento foi decidida em função das interdependências entre componentes e o impacto negativo de uma potencial fragmentação na operação e nos resultados desejados.
- **Análise do Mercado:** Uma análise de mercado reforçou a decisão de não parcelar. As práticas do setor demonstram que unidades integradas de serviço resultam em maior eficácia e aderência às melhores práticas de governança de TI.
- **Consideração de Lotes:** Mesmo em aquisições de grande volume, a divisão em lotes foi desconsiderada, pois verificou-se que a eficácia operacional e integridade dos fluxos de trabalho seriam prejudicados. A contratação integral garante a coesão do serviço.
- **Documentação e Justificativa:** Toda a análise foi documentada com base em dados concretos do mercado e estudos de viabilidade que sustentam a decisão pelo não parcelamento. Isso garante transparência e conformidade com as diretrizes legislativas.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação proposta está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Crateús, conforme estabelecido no exercício financeiro vigente. Esse planejamento visa a otimização dos recursos tecnológicos da entidade, apoiando-se nas diretrizes estratégicas do município que incluem:

- Modernização da infraestrutura tecnológica para melhoria dos serviços públicos.
- Implantação de soluções de segurança da informação para proteção dos dados municipais.
- Aprimoramento dos processos relacionados ao suporte emergencial de TI, visando a mínima interrupção dos serviços.
- Promoção da economicidade e da sustentabilidade no uso dos recursos públicos tecnológicos.

O projeto de diagnóstico e levantamento de dados detalhado na área de informática contribuirá diretamente para os objetivos delineados no Plano de Contratações Anual, assegurando que as necessidades de melhoria tecnológica sejam abordadas de maneira eficaz e alinhada ao planejamento estratégico da administração pública municipal.

## 10. Resultados pretendidos

O diagnóstico e levantamento de dados na área de informática da Prefeitura Municipal de Crateús visam alcançar os seguintes resultados:

- **1. Otimização dos Recursos Tecnológicos:** Identificar e implementar melhorias que possibilitem o melhor aproveitamento das infraestruturas de redes,

equipamentos de informática, impressoras e soluções de segurança da informação.

- 2. **Eficiência Operacional:** Aumentar a eficiência das operações diárias por meio da redução de falhas de conectividade e modernização dos equipamentos obsoletos, minimizando o tempo de inatividade.
- 3. **Sustentabilidade:** Promover práticas de TI sustentáveis, como a reciclagem de equipamentos antigos e a implementação de soluções energeticamente eficientes, em consonância com os princípios de desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei 14.133.
- 4. **Segurança da Informação:** Garantir a conformidade com normas e padrões de segurança, protegendo dados sensíveis e reduzindo riscos cibernéticos através da implantação de políticas de segurança robustas.
- 5. **Suporte Emergencial:** Estabelecer planos eficazes de resposta a incidentes e continuidade de negócios para assegurar a resiliência dos serviços prestados à população.
- 6. **Capacitação e Desenvolvimento:** Prover treinamento para a equipe técnica interna, fortalecendo habilidades em gestão de redes, segurança da informação, e práticas de governança de TI.
- 7. **Alinhamento com o Planejamento Estratégico:** Contribuir para o alinhamento das práticas de TI com o planejamento estratégico do município, promovendo a economicidade e a eficácia nos processos administrativos conforme os princípios da Lei 14.133.

## II. Providências a serem adotadas

Nesta seção, serão descritas as providências que a Prefeitura Municipal de Crateús deve adotar para garantir a execução eficiente e eficaz do contrato de diagnóstico e levantamento de dados na área de informática:

- 1. **Formação da Equipe de Projeto:**
  - Designação de um gestor de projeto responsável pelo acompanhamento das atividades previstas no contrato.
  - Composição de uma equipe multidisciplinar envolvendo setores de TI, compras e jurídico para suporte durante toda a execução do projeto.
- 2. **Planejamento e Alinhamento:**
  - Condução de reuniões iniciais com a empresa contratada para alinhar expectativas e objetivos do projeto.
  - Definição de um cronograma detalhado e compartilhamento com todos os envolvidos.
- 3. **Capacitação e Sensibilização:**
  - Promoção de treinamentos internos para familiarizar a equipe da Prefeitura com as novas práticas e tecnologias que serão adotadas.
  - Sensibilização de todos os setores para a importância do diagnóstico e para o papel de cada um na execução bem-sucedida do projeto.
- 4. **Monitoramento e Avaliação:**
  - Estabelecimento de indicadores de desempenho para avaliar o progresso e a qualidade das entregas ao longo do projeto.
  - Realização de auditorias internas periódicas para garantir o cumprimento das normas e objetivos traçados.

- 5. Comunicação e Transparência:
  - Criar um plano de comunicação para manter todos os stakeholders informados sobre o progresso e os resultados do projeto.
  - Divulgação dos resultados e das lições aprendidas ao final do projeto para promover a transparência e incentivar melhorias contínuas.
- 6. Revisão de Contratos e Normas:
  - Revisão dos contratos de TI existentes para assegurar a compatibilidade com as novas soluções implementadas.
  - Atualização das políticas internas de TI e de segurança da informação conforme necessário.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

Neste estudo técnico preliminar, foi analisada a conveniência da adoção do sistema de registro de preços conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021. Após análise das condições específicas da contratação para o diagnóstico abrangente da área de TI no município de Crateús, conclui-se que o registro de preços não é a opção mais adequada pelos seguintes motivos:

- A natureza do objeto, que é focada em serviços de diagnóstico técnico específico, não se alinha com a prática de aquisição recorrente ou regular de bens ou serviços comuns, para os quais o sistema de registro de preços é geralmente indicado.
- A necessidade de personalização e de adequação do serviço à infraestrutura tecnológica da Prefeitura Municipal de Crateús requer uma contratação única e específica, que não envolve o fornecimento contínuo ou parcelado.
- O prazo estipulado para a execução dos serviços planejados (6 meses) e o cronograma robusto já estabelecido tornam a previsibilidade do serviço bastante direta, reduzindo a eficácia típica do registro de preços, que é manter flexibilidade para demandas não consolidadas.
- A modalidade de contratação por dispensa eletrônica, prevista no processo administrativo, alinha-se melhor à natureza pontual e personalizada desse serviço.

Portanto, opta-se por não adotar o registro de preços, permitindo que a contratação seja realizada de maneira mais específica e sob medida para as necessidades diagnosticadas.

## 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Nesta seção, abordaremos a decisão de vedar a participação de empresas na forma de consórcio para a contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

- A Lei 14.133/2021 procura assegurar maior eficiência, economicidade e competitividade nas licitações públicas. Nesse sentido, a formação de consórcios pode ser limitada quando não se justifica a necessidade ou vantagem técnica e econômica de tal estrutura.
- Para a contratação em questão, o estudo técnico demonstrou que não há complexidade ou volume de serviço que exija a união de empresas em um

consórcio, podendo ser realizada satisfatoriamente por uma empresa individual. Isso reforça a economicidade e eficiência do processo, evitando custos adicionais que podem ser gerados na gestão de um consórcio.

- Além disso, a vedação de consórcios visa evitar problemas de responsabilidade solidária e as complexidades contratuais adicionais que podem surgir quando múltiplas entidades estão envolvidas. Tal prática também previne a possibilidade de restrições à competitividade, uma vez que a participação em consórcio pode limitar o número de potenciais concorrentes no certame.

Portanto, a decisão de vedar a participação de consórcios está alinhada com os princípios da Lei 14.133/2021, especialmente os de economicidade e eficiência, conforme dispostos no Art. 5º da Lei, e foram consideradas todas as disposições legais pertinentes ao planejamento da contratação.

#### 14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos dados e informações coletadas durante a fase preparatória do estudo técnico preliminar, conclui-se que a contratação proposta é viável e razoável, considerando os seguintes aspectos:

- A melhoria da infraestrutura de TI da Prefeitura Municipal de Crateús é essencial para garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados, promovendo o interesse público, conforme preconiza o art. 18, §1º, inciso I da Lei 14.133/2021.
- Os requisitos e soluções propostas estão em conformidade com os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei 14.133/2021, que incluem a eficiência, economicidade e sustentabilidade, assegurando que os recursos sejam utilizados de maneira otimizada e responsável.
- A contratação visa atender à necessidade de modernização e adequação tecnológica, alinhando-se com o planejamento estratégico e as diretrizes de desenvolvimento sustentável, conforme o art. 11, inciso IV da Lei 14.133/2021.
- Os impactos positivos esperados com a implementação das melhorias incluem aumento da segurança da informação, redução de falhas e interrupções de serviço, e capacitação adequada da equipe de TI, todos essenciais para o funcionamento eficaz da administração pública.
- Destaca-se ainda a economicidade da proposta, uma vez que o investimento em tecnologia tende a reduzir custos operacionais a longo prazo e aumentar a produtividade dos serviços municipais.

Portanto, conclui-se que a contratação é não apenas viável, mas também necessária, apresentando justificativas sólidas para a sua execução em conformidade com a legislação vigente. O procedimento proposto assegura o atendimento das necessidades da Prefeitura de Crateús, alinhado com o marco jurídico proporcionado pela Lei 14.133/2021.



Crateús / CE, 27 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*DAVI KELTON RODRIGUES LIMA*  
DAVI KELTON RODRIGUES LIMA  
PRESIDENTE